

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CRONOGRAMA

O Diretor da Escola de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

Incluir: O item "8" no cronograma do Concurso para Docente do Magistério Superior, Edital nº **01/2015**, inclusão nº **11/2015**, Área de Conhecimento - Gestão de Operações, Tecnologia e Inovação, publicado no site da Universidade Federal da Bahia, conforme descrito a seguir.

8. Para efeito da prova de títulos, só serão pontuados com Doutorado na Área os portadores de diplomas concedidos por Programas de Pós-Graduação pertencentes às Áreas da CAPES em Administração, Economia e Engenharias. Os diplomas de cursos de pós-graduação em instituições estrangeiras, só serão considerados se revalidados por instituições e programas nacionais, sendo considerados na área apenas se os revalidadores também o forem.

Salvador, 25 de abril de 2016.



Horácio N. Hastenreiter Filho
Diretor da Escola de
Administração da UFBA